



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO Nº 84/2018

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macaparana – PE

Indico ao Sr. Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, que estabeleça um dia fixo no decorrer dos meses para efetuar o pagamento de todos os funcionários públicos municipais, pois com esta incerteza os comerciantes principalmente os feirantes vem sendo muito prejudicados, em antigas gestões, se pagava na última sexta-feira de todo mês e com esta certeza os comerciantes tinham o retorno de seus investimentos garantidos, e da forma que vem sendo efetivado o pagamento sem ter um dia certo, os comerciantes fazem investimentos altos contando com o pagamento dos funcionários públicos e quando os respectivos funcionários não recebem os comerciantes ficam no prejuízo com muitas mercadorias que não são vendidas.

Certo da sua compreensão, este parlamentar espera a resposta desta indicação, para assim poder gerar novamente estabilidade para o comércio em nosso município.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2018.

Câmara Municipal de Macaparana

O PRESENTE PROJETO

Foi Aprovada

Por Unanimidade

Em 06 de 08 de 20 18

EELMS

Presidente


Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Vereador

